

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

**DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS PARA PROCEDER AS
AUTENTICAÇÕES DE DOCUMENTOS DESTA
MUNICIPALIDADE.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, tendo em vista o dispositivo no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipal, para proceder a autenticações de documentos desta municipalidade.

NOME	CPF	UNIDADE ORÇAMENTARIA
Rosimar Tiago de Freitas	860.421.576- 04	Secretaria Municipal de Governo
Rhayane Pateis Vilela	100.713.616- 26	Secretaria Municipal de Governo
Andressa Araújo Rodrigues Moraes	041.223.626 - 52	Secretaria Municipal de Educação
João Victor Salomão de Brito Malachias	118.585.006 - 64	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Luzani Carneiro Gouveia Vasconcelos	042.868.456 - 48	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Daniel de Queiroz Vilela	928.167.976 - 00	Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 2º Pelos serviços prestados não será devida qualquer remuneração.

Art. 3º Revoga na integralidade a Portaria n.º 09 de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG, 02 de janeiro de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama- MG